

**ALERTA CIEVS SG | Nº 03 - 16/03/2026**

Alerta de Saúde Pública: Risco de Doença diarreica aguda em períodos de Chuvas Intensas

O alerta epidemiológico visa fortalecer a vigilância, diagnóstico precoce, manejo clínico e controle sanitário da Doença Diarreica Aguda (DDA), diante do aumento do risco relacionado a chuvas intensas e possível contaminação hídrica, exigindo notificação oportuna, investigação rápida de surtos e intensificação das medidas de prevenção no município de São Gonçalo e em todo estado do RJ.

EVENTO

Segundo o Alerta Epidemiológico COVE nº 002/2026, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao período de 2024 a 2026, têm ocorrido registros significativos no número de casos notificados de **Doença Diarreica Aguda** no estado. Em 2024 foram registrados 170.871 casos, enquanto em 2025 houve aumento para 147.727 registros. Em 2026, até a semana epidemiológica 06, já haviam sido contabilizados 1.732 casos. Alguns municípios apresentaram elevação de casos no início de 2026, destacando-se São Gonçalo, Mangaratiba, Valença, Itaperuna, Niterói, Barra do Piraí, Itaboraí, Cantagalo, Carmo, Mesquita e Vassouras, o que reforça a necessidade de intensificação da vigilância epidemiológica em todo o estado.¹

De acordo com dados do SIVEP-DDA, referentes ao município de São Gonçalo, no ano de 2025 foram registrados 5.284 casos ao longo de todo o período. Considerando o início de 2026, entre as semanas epidemiológicas 01 e 08, foram contabilizados 1.197 casos. Ao comparar o mesmo período inicial entre os anos, observa-se que 2026 apresenta um volume expressivo de notificações já nas primeiras semanas epidemiológicas, indicando a manutenção da circulação de agentes etiológicos associados às síndromes diarreicas no município.²

DIARREIA AGUDA

De acordo com o Ministério da Saúde, considera-se caso suspeito de DDA a ocorrência de três ou mais evacuações líquidas ou semilíquidas em um período de 24 horas, com duração inferior a 14 dias, podendo estar associada a sintomas como náuseas, vômitos, dor abdominal, febre e sinais de desidratação.³

SINAIS DE ALARME (ENCAMINHAMENTO IMEDIATO)

Letargia ou inconsciência, incapacidade de beber, vômitos persistentes, sangue nas fezes, diurese reduzida, lactentes com olhos fundos ou fontanela deprimida.

MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITALAR

O tratamento deve ser **imediato e não depende de confirmação etiológica**.

Classificação do grau de desidratação

Grupo	Conduta
Plano A – Sem desidratação	Tratamento domiciliar com aumento da ingestão hídrica
Plano B – Alguma desidratação	Terapia de reidratação oral supervisionada na unidade de saúde
Plano C – Desidratação grave	Hidratação venosa imediata + encaminhamento hospitalar

CONDUTAS ESSENCIAIS

➤ Reidratação oral é a principal medida terapêutica

Indicar: Soro de Reidratação Oral (SRO) após cada evacuação - Manter alimentação habitual - Aleitamento materno
NÃO deve ser suspenso

Não utilizar rotineiramente: antidiarreicos, antieméticos (exceto casos selecionados) e antibióticos sem indicação clínica.

➤ Indicação de antibiótico (avaliar caso a caso)

Suspeita de cólera | Disenteria (sangue nas fezes) | Imunossuprimidos | Idosos frágeis | Sepses de origem

NOTIFICAÇÃO ⁴

- O registro rotineiro e semanal da notificação de diarreia devem ser encaminhados para:

➔ Departamento de Vigilância Epidemiológica: epidemio.pmsg@gmail.com para registro no SIVEP-DDA

Reforçamos a importância do preenchimento completo da **Planilha de Monitoramento de Doenças de Notificação Compulsória (MDDA)** pelas unidades sentinelas (UMPA Pacheco, UMPA Nova Cidade, UMPA Santa Luiza, PSI e PSC) considerando cada semana epidemiológica. Esse documento é fundamental para garantir o adequado acompanhamento e a análise dos casos, além de subsidiar a implementação de medidas de saúde pública oportunas e eficazes.

- O registro de **casos de surtos de DDA**, **suspeita de doença de transmissão hídrica, ocorrência em instituições fechadas ou óbitos por diarreia, são de notificação imediata, em até 24 horas**. Seguindo o fluxo de envio para:

➔ Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/SG): cievs.sg@gmail.com
Telefone Horário Comercial: (21) 3195-5198 Ramal 1105
Telefone Plantão - WhatsApp: (21) 9 8708-2742

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Serviços de Saúde

- Reforço da disponibilidade de Soro de Reidratação Oral
- Prioridade de atendimento para crianças <5 anos e idosos
- Monitoramento do aumento de atendimentos
- Organização do fluxo assistencial

Vigilância Sanitária e Ambiental

- Inspeção de sistemas de abastecimento de água
- Orientação sobre limpeza de caixas d'água
- Investigação de estabelecimentos alimentícios envolvidos
- Monitoramento da potabilidade da água

Orientações à população

- Consumir água filtrada, fervida ou clorada
- Higienizar mãos e alimentos
- Descartar alimentos atingidos por enchente
- Procurar unidade de saúde em sinais de desidratação

O CIEVS-SG permanece monitorando a situação em tempo oportuno e divulgará novas atualizações sempre que houver informações relevantes.

REFERÊNCIAS

1. COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES/RJ. ALERTA EPIDEMIOLÓGICO COOVE Nº 002/2026 - Doença diarreica aguda em período de chuvas intensas
2. DVE- SG - Departamento de Vigilância Epidemiológica -Município de São Gonçalo
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de Vigilância em Saúde: volume 1. 6ª edição revisada. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 5.201, de 15 de agosto de 2024. Altera a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.



EQUIPE CIEVS-SG

Coord. Andressa Antunes de Moraes
Adm. Gabriel Vasconcelos Diz
Enf. Lorena Santos da Conceição
Apoiadora Maria da Glória Cardozo